



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 045/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar do Poder Legislativo autorizado pela Lei nº 3.033, de 10 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.033, de 10 de dezembro de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 010
Valor: R\$ 85.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 013
Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 015
Valor: R\$ 50.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 04 de Maio de 2026.

Silvio César Sartorello
Prefeito Municipal